PORTARIA Nº. 835, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM. Nº.0047/2014/FMAS protocolizado sob o nº 421118, datado de 23 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **ANNE CUNHA BOLDRIM**, matrícula nº 72272, no cargo de Auxiliar Administrativo, 40 horas semanais, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município, **pelo período de 02 de fevereiro à 03 de março de 2014**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito